



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 03/12/24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente-PSB

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

N.º 27

Vereador: Ivonnelson Alves Soares

O Valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 275.016,25 (duzentos e setenta e cinco mil, dezesseis e vinte cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 137.508,12 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oito e doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| ☐ Saúde | ☒ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura - Administração Direta
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, para realizar a Copa de Futebol Rural, abrangendo toda zona rural do Município, margem direita e esquerda do Rio Xingu dentro das limitações do Município de Altamira.

Altamira (PA), 14 de novembro de 2024.

Ivonnelson Alves Soares
Vereador Ivonnelson Alves Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2163-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 18/11/24 às 17:51 horas

Requena
Funcionário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

O vereador Ivonelson Alves Soares, destinou R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, para realizar a Copa de Futebol Rural, abrangendo toda zona rural do Município, margem direita e esquerda do Rio Xingu dentro das limitações do Município de Altamira.

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, aprovada em 03/12 /2024.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira